



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II e a Declaração constante no Anexo III, do Presente Edital. Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quando do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá **no dia 31/05/2021 (segunda-feira) de 10:00 às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> → **Atos Oficiais → Concurso Público**, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 28 de maio de 2021.

LÍVIA BELLO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
707º	195610	MICHELE ALVES MIRANDA LEANDRO DOS SANTOS	18/03/1977	59	APTO
710º	644330	KENIA VIEIRA MIRALHA	25/02/1986	59	APTO
711º	387370	LUCIANA MOURA SANTIAGO	24/11/1988	59	APTO
714º	485940	VIVIAN CRISTINA VALENTE	12/12/1975	59	APTO
716º	735080	JULIANA DA CONCEIÇÃO SENNA	13/12/1990	59	APTO
717º	471540	THATIANA CHRISTINA SILVA VILA NOVA PINTO	13/11/2000	59	APTO
719º	338390	TATIELLE DA SILVA SOUSA	03/11/1981	59	APTO
720º	375490	PRISCILA FELIX DOS SANTOS	03/07/1984	59	APTO

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
236º	48350	ADRIANA DAMIANI RIBEIRO CAMARDELLA	02/11/1976	62	APTO
239º	444650	DANIELLE DO NASCIMENTO KRISMAN	24/05/1982	62	APTO
243º	111220	TASSIA MODENA DA COSTA SILVA FALCÃO	09/04/1988	62	APTO
244º	76570	RENATA LOPES DA SILVA	02/07/1992	62	APTO
245º	429890	ANA MARIA DE JESUS SIQUEIRA DE ARAUJO	20/09/1962	62	APTO
246º	606580	TATIANA ROZA OLIVEIRA DA SILVA BITTENCOURT	13/07/1977	62	APTO
248º	60060	ATILIANA NUNES DE SOUZA	14/02/1985	62	APTO
249º	114930	ARIANE DE SOUZA VIEIRA CABETTE	25/01/1987	62	APTO

001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL	RESULTADO
368º	51160	MABELLE CORREA DA SILVA DE SOUSA	29/12/1988	51	APT APTO O
371º	38760	CAROLINE RANGEL DE ABREU	11/12/1994	51	APTO
373º	473540	GABRIELA DA SILVA MARINHO	11/04/1999	51	APTO
376º	498660	CLAUDINEIA GOMES MARINHO	10/02/1970	51	APTO
378º	165960	SIARA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	23/10/1983	51	APTO
380º	195680	DOMELICIA DE BARROS RODRIGUES COSTA	02/04/1954	50	APTO
385º	167130	LECIMAR OLIVEIRA BARBOSA	27/02/1967	50	APTO
386º	471620	LEILA GOMES DE MELO CORRÊA	03/03/1970	50	APTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
MEMO. _____ Nº _____ / _____
ATO Nº _____ / _____ DATA ADM.: ____ / ____ / ____
CARGO: _____



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()
Tabela de Grau de Instrução:
(1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
(2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
(3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;
(4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
(9) Superior Incompleto;
(10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

- RG (Nº IDENTIDADE):** _____
Orgão/UF: _____, Emissão: ____ / ____ / ____.
- Registro Profissional (nº):** _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____ / ____ / ____
Validade: ____ / ____ / ____.
- CPF:** _____
- PIS/PASEP:** _____
- CTPS(Nº):** _____ **SÉRIE/UF:** _____
Data de Emissão: ____ / ____ / ____;

FILIAÇÃO:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ **Seção:** _____ **Nº do Título:** _____

CNH: _____ **Categoria:** _____ **Venc. CNH:** ____ / ____ / ____ **Emissão CNH:** ____ / ____ / ____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.

Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de _____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”